

## Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## **DECRETO Nº. 11.634/2023**

## EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. N° 271/2023 protocolado sob o n°. 3049/2023 em 31/03/2023.

## **DECRETA:**

Art. 1º- Fica exonerada da Função de Gratificação de Diretor Escolar II na CEM "Leonor Miguel Feu Rosa", lotada na Secretaria Municipal de Educação a Sr<sup>a</sup>. ANA CATARINA LITTIG RUPF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 31 de Março de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI Prefeito Municipal